

aconteCE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - ano XVIII - nº 105 - novembro/dezembro de 2016

ciudadES

6

Use o leitor de
código QR e
navegue pelo
sistema.

Governador alerta
para a crise fiscal

4

Transparência não
atende aos cidadãos

8

Palavra do presidente

O Tribunal de Contas encerrou o exercício de 2016 convicto de que manteve o curso de seu processo de modernização, crescendo por esta razão importantes ganhos, em quantidade e qualidade, às suas obrigações de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e de, por consequência, estimular a eficiência das políticas públicas.

Dentre as variadas ações implementadas no curso do referido ano, pelo menos seis merecem destaque por sua especial influência em favor da eficiência e da qualidade que se deseja sejam plenas no exercício da missão da Corte, cujo Plano Estratégico estabelece ousada meta de ser, aos olhos da sociedade, referência em controle externo.

São elas a especialização do controle externo, o substancial incremento no uso da tecnologia da informação, a

instituição do CidadES (painel de controle social), a orientação aos novos gestores sobretudo em razão da crise fiscal e os estudos para reorganizar o ambiente físico e buscar melhoria do desempenho dos servidores.

Apresentado aos novos prefeitos, o CidadES pretende sobretudo o aprimoramento dos procedimentos de análise de contas. Acessível no portal do Tribunal de Contas, oferece uma variedade de informações relativas à administração municipal, como, por exemplo, dados de orçamento e de receita, subsídios de contratações e de aplicações em saúde e educação e números relativos às folhas de pagamento e ao patrimônio público.

Esta edição aborda este e outros feitos da Corte, que decidiu liquidar o acúmulo de processos em três anos,

identificar o índice de efetividade da gestão municipal e determinar aos gestores que instituem a transparência segundo as regras legais.

Necessário registrar os esforços da Corte empreendidos em razão da crise fiscal. Não bastassem os cuidados com o seu próprio orçamento, dispôs-se a alertar e a orientar prefeitos e vereadores, em especial os novos eleitos para o mandato 2017-2020.

Este *AconTeCE* destaca ainda recomendações do governador Paulo Hartung, relativas ao enfrentamento da crise fiscal, dirigidas aos novos prefeitos e seus assessores durante encontro de orientação que a Corte realizou em dezembro.

Boa leitura! ●

aconTeCE

Informativo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Produção:

Assessoria de Comunicação do TCE-ES

Caroline Pinna - estagiária

Clarissa Scardua - MTb 1977/ES

José Luiz Gobbi - MTb/DRT-ES 01/87

Laila Carolina Pontes - ES011682JP

Leonardo Vilar - MTb 11406/05

Mariana Montenegro - MTb 2621/ES

Orlando Eller - MTb 036/79

Impressão:

Gráfica Quatro Irmãos Ltda.

Mais de 23 mil participaram dos cursos

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) encerrou o ano de 2016 com mais de 23 mil participantes em seus cursos presenciais e à distância. Foram realizadas 177 ações institucionais durante o ano, tais como cursos, palestras e seminários. Este número de participação demonstra o interesse público nos diferentes temas de capacitação oferecidos pelo Tribunal.

Para o coordenador da Escola de Contas, Fábio Vargas (*foto*), ultrapassou-se a meta estabelecida para 2016. “Apesar do cenário de limitação orçamentária, podemos ir além disso com os cursos a distância. São mais baratos que os presenciais e permitem que

mais pessoas sejam capacitadas ao mesmo tempo”, afirma Vargas.

O coordenador lembra que no ano passado não foi possível realizar o Programa de Capacitação para Servidores Municipais, por meio de oficinas de capacitação realizadas em polos, no interior do Estado. Para ele, o número de participantes em capacitação poderia ser maior, já que os cursos presenciais funcionam como estímulo para participação nos cursos online.

Para 2017, a Escola de Contas oferece cinco novos cursos a distância, além de outros cinquenta, todos com inscrições já abertas e gratuitas: Conceitos Básicos de Estatística, Contabilidade Básica, Excel, Economia no Setor

Público e Finanças Públicas. Interessados podem se inscrever no **site da Escola de Contas Públicas** — Portal do Tribunal de Contas — fazendo cadastro e escolhendo o curso desejado. ●



Expediente

Presidente

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

Vice-presidente

José Antônio Almeida Pimentel

Corregedor

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

Ouvidor

Domingos Augusto Taufner

Conselheiros

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Sérgio Manoel Nader Borges

Auditores

Márcia Jaccoud Freitas

João Luiz Cotta Lovatti

Marco Antônio da Silva

Procuradores do Ministério Público de Contas

Luciano Vieira

Luís Henrique Anastácio da Silva

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Diretor-Geral de Secretaria

Fabiano Valle Barros

Secretário-Geral de Controle Externo

Rodrigo Lubiana Zanotti

TCEES TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá, Vitória, ES - CEP 29050-913 (27) 3334-7600 - www.tce.es.gov.br

Certidão de regularidade no portal da Corte

Desde 28 de novembro, a emissão de Certidão de Regularidade das Transferências Voluntárias (CRTV) está sendo feita eletronicamente, em link específico no portal do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES). Este documento faz parte das exigências do Governo do Estado para repasse de verbas de convênio para os municípios. Até então era necessário protocolizar um pedido na Corte.

Para obter o documento, basta identificar o município e solicitar. A

certidão tem validade de trinta dias. Vale ressaltar que a ausência de informações municipais obrigatórias no banco de dados do TCE-ES impedirá a emissão do documento.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabelece, dentre outras exigências para a realização de transferência voluntária, a comprovação, por parte do beneficiário, do cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde e a observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária,

de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em restos a pagar e de despesa total com pessoal. Tais informações constam na certidão emitida pelo TCE-ES.

A emissão da certidão pelo Tribunal é regulamentada pela Instrução Normativa 37/2016. Para efeitos de emissão deste documento, as informações referentes ao sistema Geo-Obras e ao CidadES passam a ser exigidas a contar de janeiro de 2017 e janeiro de 2018, respectivamente. ●

Governador recomenda que prefeitos façam ajuste fiscal e usem criatividade e inovação

Em evento de orientação a jurisdicionados promovido em dezembro pelo Tribunal de Contas, o governador Paulo Hartung recomendou aos novos prefeitos que promovam um ajuste fiscal ao assumirem os seus mandatos, que sejam criativos, inovem, busquem parcerias e interajam com a sociedade.

— Ouso dizer que todos os municípios capixabas se encontram em dificuldades financeiras. É preciso cuidar da despesa com muito zelo, tomando conta dela diariamente e não só uma vez por mês. E há que se vigiar igualmente o comportamento da receita, para saber como ela está e descobrir novas fontes de recursos — advertiu o governador.

“É um trem de doido e não tem moleza. É preciso botar um olho no gato e outro no peixe”, disse Hartung, ao sugerir atenção especial às grandes despesas. “O sapato tem que ter o tamanho do pé. Então, não tem jeito. Montem equipe de crques, time de que possam se orgulhar, mas não se esqueçam de que devem, pessoalmente, tomar conta das finanças”.

“

Mantenham os pés no chão. Não executem o orçamento sem antes fazer uma análise criteriosa dele

”

— É possível promover ajuste fiscal e fazer as coisas acontecerem?”— indagou o governador; e emendou: “É possível sim, exercendo o senso de prioridade”. Ele explicou que antes mesmo de assumir o governo exercitou-se em torno do que seria prioritário, o que o levou a “cortar tudo o que podia ser cortado”.

— Não tenho vergonha de dizer isto. Tudo que não seja absolutamente prioritário nós estamos cortando. Tudo o que pode ser adiado estamos adiando e, é claro, conversando e explicando as razões que a crise nos impõe. Estamos adiando por um ano, por dois e muita coisa pode até ficar para ser resolvida pelo governador que me suceder — disse Hartung.

Comemorando o sucesso de sua administração, perguntou: “Não é bom que o governo do Espírito Santo esteja fechando o segundo ano com todas as suas contas pagas, rigorosamente em dia? Isso não é bom, considerada a conjuntura em que nos encontramos?” E pediu que se dê atenção às análises de conjuntura (econômica, política e social) para não perder a realidade de vista.



— Todos vocês terão que prestar muita atenção ao ajuste fiscal. Muita atenção naquilo que pode ser adiado ou pode ser cortado. Porque é aí que surge a oportunidade para fazer as coisas que precisam ser feitas — enfatizou ele ao anunciar a construção de mais doze unidades da Escola Viva e destacar a ampliação do número de leitos hospitalares.

Segundo o governador, o segredo consiste em diminuir as despesas em algumas áreas para investir naquilo que é prioritário. “Precisamos dar sentido aos recursos, principalmente acabando com o desperdício, que não é pouco, tão comum hoje no serviço público brasileiro. Se fechar o ralo, vai ter mais dinheiro, útil para a sociedade”.

Ao afirmar que na área de Saúde “há desperdício pra danar”, Hartung anunciou a instalação de cinco centros regionais de especialidades, o que “acabará com o trança-trança desumano de ambulâncias pelas estradas. Isso está sendo possível com o mesmo dinheiro, porque não há dinheiro novo”.

— Ao promoverem seus ajustes, usem a capacidade e criem políticas públicas inovadoras interagindo com a sociedade, que pode contribuir com boas ideias — sugeriu Hartung. E vaticinou: “Acho que nosso país estará crescendo de novo quando vocês terminarem seus mandatos. Mesmo assim, mantenham os pés no chão. Não executem seus orçamentos sem antes fazer uma análise criteriosa deles”.

Embora reconhecendo que a situação seja extremamente complexa, o governador expressou sua confiança de que se todos assumirem suas responsabilidades será possível recuperar o país. “Depende da gente, de cada um botar a mão na massa e cumprir sua obrigação cidadã”.

“

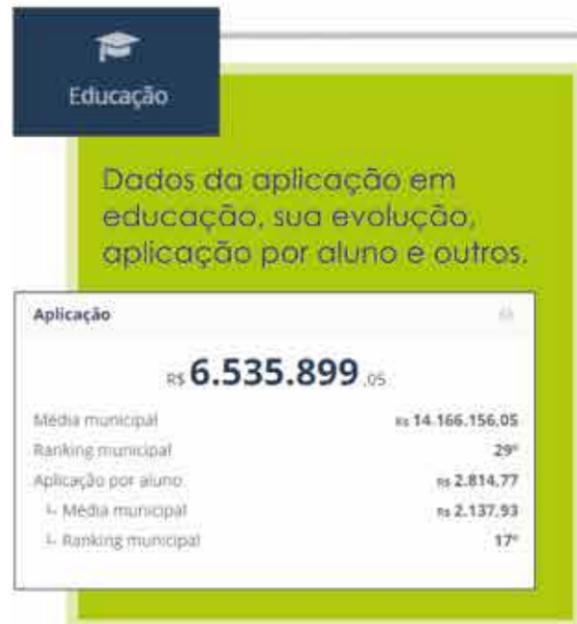
É um trem de doido e não tem moleza. É preciso botar um olho no gato e outro no peixe.

”

E advertiu: “Escrevam o que estou dizendo. Se cada um não assumir o seu pedaço de responsabilidade, em 2018 vão botar um aventureiro na Presidência da República. Esta onda de populismo mundial ajudará a gerar um líder arrebatador, um salvador da pátria que nos conduzirá para uma situação muito mais grave do que a que estamos vivendo”.

O que é o cidadES?

O CidadES – Controle Social é uma ferramenta de transparência (disponível no portal do Tribunal de Contas) que reúne informações fiscais e econômicas de interesse público. Este infográfico ajuda você a navegar por ele e a pesquisar dados de relevância em qualquer das áreas vitais na gestão de seu município.



Município escolhido > Receitas e Despesas > 2016 - Pendente de apreciação

Informações gerais sobre receitas e despesas do município escolhido.

Resumo financeiro:

- Previsão de receita anual: R\$ 67.471.000,00
- Previsão de despesa anual: R\$ 67.471.000,00
- Resultado líquido: R\$ -7.551.626,52
- Déficit de 17,30%

Resumo de participação municipal:

- Participação municipal: 0,58%
- Ranking municipal: 36º
- Per Capita: R\$ 1.520,12
- Ranking municipal: 50º

Resumo de participação municipal (comparação):

- Participação municipal: 0,52%
- Ranking municipal: 37º
- Per Capita: R\$ 1.838,16
- Ranking municipal: 62º

Gráficos interativos e de fácil entendimento:

- Evolução mensal das Receitas e Despesas (Jan a Ago)
- Receita Arrecadada X Despesa Empenhada X Despesa Liquidada (2012-2016)
- Receita Arrecadada em relação ao ano anterior (2012-2016)

Para cada assunto, mais explicação.

Últimas prestações de contas anuais de governo, com o número dos processos e a situação.

Ano	Processo	Situação
2009	2291/2010	Aprovado
2010	1417/2011	Aprovado
2011	1625/2012	Aprovado
2012	2588/2013	Aprovado
2013	2560/2014	Aprovado
2014	4183/2015	Aprovado
2015	3830/2016	Aprovado
		Pendente de apreciação

Mais Informações

Dados gerais do município, como endereços (prefeitura e câmara) e estatísticas.

Fornecimento de informações é deficitário

A transparência passiva – acesso a informações solicitadas pelos cidadãos – das prefeituras e câmaras capixabas é deficitária. Fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) ao longo do ano passado identificou que somente 13% das câmaras e 33% das prefeituras forneceram a informação almejada pela equipe técnica da Corte. Nos legislativos municipais, 68 não alcançaram sequer 60% do índice de transparência e 32 receberam nota zero. Nos executivos, 52 não alcançaram 60% e 20 ficaram com nota zero.

O trabalho teve como objetivo verificar, sob aspectos da legalidade, da eficiência e da eficácia, se as câmaras e as prefeituras capixabas estão garantindo ao cidadão o direito de obter, a pedido, informações públicas, de interesse geral ou particular, conforme garante a Lei 12.527/11 – Lei de Acesso à Informação.

Para isso, foram definidas questões de auditoria relativas à divulgação de informações quanto ao atendimento do cidadão, aos aspectos que dificultam ou impedem o pedido de informações, à possibilidade de acompanhamento do pedido, ao fornecimento da informação conforme a solicitação e ao atendimento aos prazos legais. Esses itens levaram à construção, pelos auditores, do índice de transparência passiva. De forma geral, as câmaras têm índice médio de 20% e as prefeituras de 39%.

A avaliação dos itens foi feita com base em solicitação, às câmaras e às prefeituras, de informação do gasto total com telefonia, fixa e móvel, no ano de 2015. Os pedidos foram feitos através dos meios indicados nos sites oficiais das instituições. Em seguida, a equipe aguardou o recebimento das informações e registrou o atendimento ou não aos itens avaliados.

Irregularidades

As irregularidades, por infringência legal, foram:

- ↳ Ausência de website institucional
- ↳ Não divulgação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) Físico
- ↳ Não divulgação de relatório anual de processamento de pedidos, com dados estatísticos contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes
- ↳ Impossibilidade de pedido de informações por meio eletrônico
- ↳ Ausência de resposta ao pedido de acesso
- ↳ Não fornecimento de resposta por meio eletrônico
- ↳ Envio de resposta em desacordo com o pedido

Ausência

A ausência de boa-prática é aquela situação que não viola a lei, mas dificulta o acesso à informação e, conseqüentemente, o controle social. Foram elas:

- ↳ Exigência de cadastro no website
- ↳ Exigência de seleção de temas pré-definidos dentre uma lista
- ↳ Exigência de identificação dificultadora, tais como escolaridade, sexo, endereço (cidade, bairro, rua, número e CEP) e idade do solicitante
- ↳ Impossibilidade de acompanhamento do pedido

Prefeituras

1º	Afonso Cláudio	94%
1º	Venda Nova do Imigrante	94%
3º	Presidente Kennedy	91%
4º	Fundão	88%
4º	Piúma	88%
4º	Santa Teresa	88%
7º	Alegre	87%
7º	Cariacica	87%
7º	Domingos Martins	87%
7º	Linhares	87%
7º	Marilândia	87%
7º	Vargem Alta	87%
7º	Vila Pavão	87%
14º	Boa Esperança	84%
14º	Brejetuba	84%
14º	Laranja da Terra	84%
17º	Dores do Rio Preto	83%
17º	Serra	83%
19º	Alfredo Chaves	82%
19º	Iconha	82%
21º	São Domingos do Norte	80%
22º	Marechal Floriano	79%
22º	Mimoso do Sul	79%
22º	Viana	79%
25º	Vitória	73%
26º	Santa Maria de Jetibá	67%
27º	São Gabriel da Palha	43%
28º	Marataizes	38%
28º	Montanha	38%
30º	Conceição da Barra	37%
30º	Ibiraçu	37%
30º	Iúna	37%
33º	Alto Rio Novo	36%
33º	Muqui	36%
35º	Água Doce do Norte	32%
35º	Itaguaçu	32%
35º	Itarana	32%
38º	Muniz Freire	31%
39º	Aracruz	29%
39º	Divino de São Lourenço	29%
39º	Guaçuí	29%
39º	Ibatiba	29%
39º	Mucurici	29%
39º	São José do Calçado	29%
39º	São Mateus	29%
46º	Jerônimo Monteiro	28%
46º	Mantenópolis	28%
48º	Pancas	24%
49º	São Roque do Canaã	18%
49º	Vila Velha	18%
51º	Jaguaré	9%
52º	Água Branca	8%
52º	Anchieta	8%
52º	Barra de São Francisco	8%
52º	Bom Jesus do Norte	8%
52º	Cachoeiro de Itapemirim	8%
52º	Conceição do Castelo	8%
52º	Ibitirama	8%
59º	Apicá	0%
59º	Atilio Vivacqua	0%
59º	Baixo Guandu	0%
59º	Castelo	0%
59º	Colatina	0%
59º	Ecoporanga	0%
59º	Governador Lindenberg	0%
59º	Guarapari	0%
59º	Irupi	0%
59º	Itapemirim	0%
59º	João Neiva	0%
59º	Nova Venécia	0%
59º	Pedro Canário	0%
59º	Pinheiros	0%
59º	Ponto Belo	0%
59º	Rio Bananal	0%
59º	Rio Novo do Sul	0%
59º	Santa Leopoldina	0%
59º	Sooretama	0%
59º	Vila Valério	0%

Câmaras

1º	Domingos Martins	93%
2º	Fundão	89%
3º	Laranja da Terra	88%
3º	Muqui	88%
3º	Pinheiros	88%
6º	Pancas	86%
7º	Nova Venécia	80%
8º	Vila Velha	74%
9º	Itapemirim	69%
10º	Itarana	64%
11º	Marataizes	38%
12º	Governador Lindenberg	37%
12º	Ibatiba	37%
14º	Água Branca	34%
14º	Anchieta	34%
16º	Alfredo Chaves	32%
16º	Serra	32%
18º	Afonso Cláudio	29%
18º	Apicá	29%
18º	Ibitirama	29%
18º	São Mateus	29%
18º	Venda Nova do Imigrante	29%
23º	Cachoeiro de Itapemirim	28%
24º	Dores do Rio Preto	27%
25º	Ibiraçu	26%
26º	Aracruz	25%
26º	Rio Bananal	25%
28º	Vitória	24%
29º	Atilio Vivacqua	23%
29º	Irupi	23%
29º	Mimoso do Sul	23%
32º	Barra de São Francisco	18%
32º	Colatina	18%
32º	São Gabriel da Palha	18%
35º	Bom Jesus do Norte	15%
35º	Rio Novo do Sul	15%
36º	Iúna	9%
37º	Conceição da Barra	8%
37º	Iconha	8%
37º	Pedro Canário	8%
37º	Piúma	8%
37º	São Domingos do Norte	8%
42º	Água Doce do Norte	0%
42º	Alegre	0%
42º	Alto Rio Novo	0%
42º	Baixo Guandu	0%
42º	Boa Esperança	0%
42º	Brejetuba	0%
42º	Cariacica	0%
42º	Castelo	0%
42º	Conceição do Castelo	0%
42º	Divino de São Lourenço	0%
42º	Ecoporanga	0%
42º	Guaçuí	0%
42º	Guarapari	0%
42º	Itaguaçu	0%
42º	Jaguaré	0%
42º	Jerônimo Monteiro	0%
42º	João Neiva	0%
42º	Linhares	0%
42º	Mantenópolis	0%
42º	Marechal Floriano	0%
42º	Marilândia	0%
42º	Montanha	0%
42º	Mucurici	0%
42º	Muniz Freire	0%
42º	Ponto Belo	0%
42º	Presidente Kennedy	0%
42º	Santa Leopoldina	0%
42º	Santa Maria de Jetibá	0%
42º	Santa Teresa	0%
42º	São José do Calçado	0%
42º	São Roque do Canaã	0%
42º	Sooretama	0%
42º	Vargem Alta	0%
42º	Viana	0%
42º	Vila Pavão	0%
42º	Vila Valério	0%

Medidas para ampliar a transparência nos municípios



Rogelio Pegoretti Caetano Amorim*

A transparência governamental está intimamente ligada à necessidade de disponibilizar ao cidadão comum o acesso a informações claras e úteis. É condição necessária ao exercício amplo da cidadania, e se associa ao dever de todo gestor público de prestar contas de suas ações.

Os benefícios sociais trazidos pelo incremento da transparência alcançam o Estado por várias formas, como a redução dos índices de corrupção, em todos os níveis de todas as esferas de poder, criação de mecanismos de *accountability* governamental, elevação da qualidade da gestão pública, garantia de direitos individuais e coletivos, promoção do desenvolvimento econômico, social e humano e o fortalecimento da democracia.

Além disso, o maior grau de transparência governamental tem reflexos na redução da pobreza e da fome, no enfrentamento aos problemas climáticos, na melhoria da saúde, dentre tantas outras metas e indicadores que integram os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, sancionados por 189 países na

Cúpula do Milênio das Nações Unidas. Somente com a transparência é possível aferir o cumprimento dos compromissos de desenvolvimento que cada nação assumiu.

Assim, a transparência governamental é uma das ferramentas que coloca de volta nas mãos do cidadão o poder que já lhe pertence, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade como um todo.

“ *Informação difícil de localizar ou de entender tem o mesmo efeito que a informação inexistente* ”

Ciente desta relevância do tema, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo realizou uma auditoria, no ano de 2015, para apurar o grau de transparência de cada um de seus municípios, como noticiado na edição nº 102 (maio/junho 2016) deste *Informativo Acontece*, e verificou que cerca de 40% dos quesitos são atendidos nos Poderes Executivo e Legislativo.

Trata-se do processo 2.918/2015, do Núcleo de Tecnologia da Informação. A equipe de auditoria, composta por Rogelio Pegoretti Caetano Amorim e Bruno Fardin Faé, verificou que cada um dos municípios capixabas deixa de publicar alguma informação que a lei exige.

Julgado o processo, sob relatoria do conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo, foram expedidas notificações pelo Plenário a todos os prefeitos e presidentes de câmaras municipais, determinando o atendimento das exigências legais e recomendando a publicação de uma série de informações desejáveis.

Atento para as limitações dos gestores em final de mandato e da

“ *O Tribunal estabeleceu prazo de 180 dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cumprimento das determinações* ”

situação financeira de muitos municípios, o Tribunal estabeleceu prazo de 180 dias, contados a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cumprimento das determinações.

O cumprimento integral das determinações no prazo é possível desde que as medidas exigidas sejam tomadas com maior celeridade. Os gestores que vão assumir os mandatos a partir de Janeiro de 2017 necessitam, desde já, conhecer em detalhes o conteúdo das notificações para, em seguida, com planejamento, criatividade e muita

dedicação, reestruturar o portal da transparência.

Neste projeto, é importante cuidar para que as informações sejam de fácil localização, não necessitando de muitos cliques para seu acesso, e em formato que facilite o entendimento do conteúdo, priorizando o uso de gráficos, mapas, infogramas, *dashboards* e *mashups*. Informação difícil de localizar ou de entender tem o mesmo efeito que a informação inexistente.

Uma vez atendidas as exigências legais, que versam mais sobre a publicação de informações da atividade-meio, o próximo passo é a ampliação da transparência sobre as atividades-fim de cada secretaria, visto que são estas as maiores demandas de informações por parte dos cidadãos.

Ao mesmo tempo, sugere-se a realização de ações junto aos municípios para ampliar a cultura do acesso à informação, incentivando o uso dos dados para controle social. Exemplos vão desde a aplicação do Portal da Transparência nas aulas de matemática ou redação nas escolas até a realização de

curso de aplicativos construídos para consumir os dados públicos.

Desta forma, podem ser entregues para a população de sua cidade, todos os benefícios sociais, econômicos e políticos que a Transparência pode proporcionar. ●

**Mestre em Informática, MBA em Gestão da Tecnologia da Informação e Graduação em Engenharia da Computação. Auditor de Controle Externo no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, Professor Universitário e membro da ONG Transparência Capixaba. Foi Subsecretário de Estado da Transparência (2013 a 2014) e Coordenador de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção (2011 a 2013), no Governo do Estado do Espírito Santo, alcançando a condição de Estado Mais Transparente do Brasil, segundo avaliação da ONG Contas Abertas (2014). Vencedor do Prêmio CONIP de Excelência em Inovação Pública (2013) e do Prêmio Inovex de Gestão Pública (2013).*

Municípios estão em fase de adequação

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), que avalia a efetividade das políticas e atividades públicas desenvolvidas pelos gestores, mostrou que os municípios capixabas se encontram em fase de adequação, atingindo o índice C+. O valor está na mesma faixa da média nacional e da região Sudeste. Os dados foram apresentados pelo secretário-adjunto de Controle Externo, **Adécio de Jesus Santos** (foto), em evento de orientação a prefeitos.

A avaliação, realizada em 77 cidades do Espírito Santo, abrangeu sete dimensões: saúde, educação, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidade e governança de tecnologia da informação. Sete municípios receberam avaliação “baixo nível de ade-

quação”, 37 “em fase de adequação” e 33 “efetiva”.

Cada dimensão foi avaliada individualmente, levando ao índice geral para cada município, segundo metodologia de questionário com apresentação de evidências. O detalhamento pode ser acessado no link iegm.irbcontas.org.br.

Educação

Métrica das ações sobre a gestão da educação pública municipal na sua esfera de responsabilidade.

Saúde

Métrica das ações sobre a gestão da saúde pública municipal, na esfera de responsabilidade municipal.

Planejamento

Ordenar os municípios quanto ao que foi planejado e realizado em matéria de programas e ações.

Fiscal

Permite ordenar os municípios quanto à política fiscal estabelecida e executada. São analisadas a execução financeira e orçamentária, a manutenção dos limites legais estabelecidos, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal.

Ambiental

Indicadores que traçam métrica das ações sobre o meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas, como exemplo: resíduos sólidos, educação ambiental, e estrutura ambiental.

Cidade

Indicadores que estabeleçam o grau de envolvimento no planejamento municipal para proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres.

Governança em TI

Indicadores que estabeleçam uma métrica que mensure o conhecimento e o uso dos recursos de tecnologia da informação em favor da sociedade.

